



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, DOMINGO 7 A TERÇA-FEIRA 9 DE JULHO DE 2013

CASSADOS

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe manteve a decisão do juízo da 32ª Zona Eleitoral de cassar o diploma do prefeito e vice-prefeito eleitos da última eleição de Brejo Grande. A decisão do pleno afeta também o ex-prefeito e um vereador suplente. Após o resultado do julgamento, o cargo de prefeito passa a ser da segunda colocada do pleito de 2012, Fernanda Tenório. O Ministério Público Eleitoral (MPE) ajuizou, no dia 7 de setembro de 2012, Ação de Investigação Judicial Eleitoral, por abuso do poder econômico e político e captação de sufrágio, contra Anderson Ferreira Bastos e José Antônio Dias Ferreira, respectivamente então candidatos a prefeito e vice-prefeito de Brejo Grande e hodiernamente eleitos, além de Carlos Augusto Ferreira, na época prefeito e agora ex-prefeito do município, e também Fernandes Santos, candidato a vereador, que terminou sendo suplente.